

Núcleo Emitente: Exposições

Data Emissão  
03/12/2020

**ASSUNTO: Locação de equipamentos luminotécnicos para Exposição Temporária “Língua Solta”**

#### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de iluminação e montagem de equipamentos de iluminação para a exposição temporária Língua Solta, prevista para ser realizada de 25 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, no Museu da Língua Portuguesa.

#### 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Execução do projeto luminotécnico da exposição temporária “Língua Solta”, mediante a execução das seguintes atividades:

Montagem, desmontagem, locação e transporte de todo o equipamento descrito no projeto luminotécnico.

Manutenção do equipamento durante todo o período da exposição, de acordo com demanda do Museu, inclusive reposição de lâmpadas e reatores queimados.

Em complemento a este Termo de Referência a planta de Iluminação e o Projeto Expográfico serão disponibilizados aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação e o envio do formulário de cadastro de fornecedores disponível no link: [http://idbr.org.br/?page\\_id=191](http://idbr.org.br/?page_id=191) devidamente preenchido e assinado e para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) até as 18 horas do dia 07/12/2020.

#### 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica, e da Coordenação de Operações e Infraestrutura em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- Os refletores serão instalados nos trilhos perfilados e os cabos para esta ligação deverão ser fornecidos pela empresa de iluminação contratada.
- Os disjuntores serão instalados em área técnica junto à sala de exposição, em quadro de força independente.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer todas as informações necessárias para execução das entregas descritas acima, como conceito estético, plantas baixas, projetos executivos e afins;
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

Núcleo Emitente: Exposições

Data Emissão  
03/12/2020

**ASSUNTO: Locação de equipamentos luminotécnicos para Exposição Temporária “Lingua Solta”**

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- A contratada deverá fornecer todas as especificações e materiais necessários para execução da instalação expositiva a ser desenvolvida, bem como acompanhar a instalação no Museu da Língua Portuguesa.
- A CONTRATADA deverá instalar/montar; desmontar e realizar a manutenção eventual durante o período expositivo de todos os equipamentos fornecidos para o projeto.
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.
- A CONTRATADA será responsável pela emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) junto ao CREA/CAU, pertencentes ao escopo desse termo de referência.

**6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:**

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas;
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

**7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa;
- O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa.

**8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço;
- A proposta comercial deverá apresentar o valor por cada equipamento, além de sugestão de cronograma de montagem, desmontagem e desembolso para o valor proposto;

Núcleo Emitente: Exposições

Data Emissão  
03/12/2020

**ASSUNTO: Locação de equipamentos luminotécnicos para Exposição Temporária “Lingua Solta”**

- As propostas deverão ser enviadas para o email: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [mariana.chaves@idbr.org.br](mailto:mariana.chaves@idbr.org.br) até às 18h do dia 09/12/2020.

#### **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [mariana.chaves@idbr.org.br](mailto:mariana.chaves@idbr.org.br).

#### **10. DO PAGAMENTO:**

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- a) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 15 do mês seguinte.
- b) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;

CONTRATADA deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) junto ao do CREA / CAU – SP que é condição para o início dos serviços e a realização do 1º pagamento por parte da CONTRATANTE.

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

**O IDBrasil se reserva o direito de selecionar os participantes, contratar parcialmente os itens deste TR, cancelar ou suspender este processo de contratação.**